



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br



1º TERMO ADITIVO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 078/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PERMISSONÁRIAS LOTÉRICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL PARA ATUAREM NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN

O **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na [Endereço da Prefeitura], por intermédio de sua Comissão Permanente de Contratações, torna pública a **retificação** do Edital de Credenciamento Eletrônico em epígrafe, originalmente publicado no Diário Oficial da FEMURN em 22 de julho de 2025 (Edição 3585, Código Identificador: FC3D7EFB) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), para fazer constar as seguintes alterações:

1. DO ITEM 6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 O subitem 6.4.1 do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

6.4.1. Declaração própria de que a Interessada, no âmbito do Credenciamento:

- a) manterá programa de atendimento ao cliente.
- b) implantará programa de Jogo Responsável, com as ações realizadas, a fim de proteger o apostador com ludopatia.
- c) Possui sistema *online* de apostas de evento que atende a todas as exigências do presente Edital.
- d) Seguirá e observará fielmente os padrões de responsabilidade social corporativa, segurança e integridade.
- e) Observará, na recolha e tratamento de dados pessoais e sensíveis, o cumprimento dos artigos da LGPD adotando uma política de proteção de dados e uma política de privacidade dos clientes dos produtos lotéricos objetos deste Credenciamento.
- f) Promoverá internamente o *Compliance* e a gestão de riscos no âmbito do desempenho das atividades de operação, assegurando que haverá um “Programa de Integridade” implementado em conformidade com a legislação vigente, ou similar.
- g) Adota ações direcionadas ao cumprimento das políticas de jogos responsáveis nos moldes das normas aplicáveis e de acordo com os padrões internacionais preconizados pela *World Lottery Association (WLA)* ou entidades similares,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br



comprometendo-se ainda a buscar a obtenção, caso já não tenha, de certificações internacionais idôneas de jogo responsável.

1.2 Ficam **suprimidos**, em suas integralidades, os subitens 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5 e 6.4.6 do Edital.

2. DO SUBITEM 7.1 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 - O subitem 7.1 do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

7.1. O credenciado deverá possuir sistema online de apostas de evento que atende a todas as exigências do presente Edital

3. DO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DA HABILITAÇÃO

3.1 - O subitem 8.1 do Termo de Referência (Anexo I) passa a vigor com a seguinte redação:

8.1. A habilitação das empresas interessadas fica condicionada ao cumprimento integral das exigências dispostas no item 6 do Edital.”

3.2 Ficam **suprimidos**, em suas integralidades, os subitens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 do item 8 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

4. DA SUPRESSÃO DE ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA

4.1 - Fica **suprimido**, em sua integralidade, o item 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições editalícias, que não conflitem com este Primeiro Termo Aditivo.

São Vicente/RN, 15 de agosto de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL